

LEI Nº 553, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$789.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
14	04.122.0007.2005.0000	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDENCIAS	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
22	04.122.0007.2005.0000	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDENCIAS	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	01	TESOURARIA			
32	04.123.0007.2010.0000	MANUT. SERV. TRIB. CONTAB. TESOURARIA	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
42	08.243.0081.2013.0000	MANUT. CONSELHO TUTELAR	7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
55	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
56	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
57	08.244.0081.2014.0000	3.1.91.13.00	01	510 000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
60	08.244.0081.2014.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
64	08.244.0081.2014.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101	10.301.0075.2022.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	MANUT. PROGR. SAUDE DA FAMILA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00
102	10.301.0075.2023.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	257.000,00 F.R.: 0 01 00
103	10.301.0075.2023.0000	3.1.90.11.00	02	310 000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 02 00
104	10.301.0075.2023.0000	3.1.90.11.00	05	310 000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	80.000,00 F.R.: 0 05 00
108	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
116	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00

02	05	01	ENSINO INFANTIL				
	128	12.365.0041.2033.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	131	12.365.0041.2033.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	145	12.361.0042.2028.0000	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL	10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	158	12.361.0042.2029.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	03	FUNDEB				
	175	12.365.0041.2041.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL 60% - FUNDEB	40.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	05	05	MERENDA ESCOLAR				
	197	12.365.0041.2034.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	188	12.361.0042.2030.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	15.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	190	12.361.0042.2030.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	12.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	05	MERENDA ESCOLAR				
	193	12.361.0042.2030.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				

02	09	01	DAE			
	251	17.512.0076.2047.0000	MANUT. REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	VIAS E LOGRADOUROS			
	277	15.452.0058.2049.0000	MANUT. VIAS URBANAS CONS. LOGR. PUBLICOS		28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	SETOR DE AGRICULTURA E PECUARIA			
	298	20.605.0016.2046.0000	MANUT. SERV. AGROPECUÁRIOS		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	299	20.605.0016.2046.0000	MANUT. SERV. AGROPECUÁRIOS		3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15	04.122.0007.2005.0000	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDENCIAS		-25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0007.2005.0000	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDENCIAS	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
19	04.122.0007.2005.0000	MANUT. GAB. PREF. ALMOX. DEPENDENCIAS	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
23	04.122.0007.2053.0000	PUBLICIDADE LEGAL	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	01	03	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
26	09.272.0082.2007.0000	INATIVOS E PENSIONISTA	-15.000,00			
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
41	08.243.0081.1065.0000	INVESTIMENTOS NO CONSELHO TUTELAR	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
44	08.243.0081.2013.0000	MANUT. CONSELHO TUTELAR	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
59	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-7.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
61	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
62	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
67	08.244.0081.2014.0000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

69	08.244.0081.2014.0000 3.3.90.39.00 05 510 000	MANUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
77	08.243.0081.2017.0000 3.3.90.30.00 05 510 000	MANUT. PROGR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
89	10.301.0075.1067.0000 4.4.90.52.00 02 310 000	INVESTIMENTOS NO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
90	10.301.0075.1067.0000 4.4.90.52.00 05 310 000	INVESTIMENTOS NO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
91	10.301.0075.1068.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	INVESTIMENTOS NA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
93	10.301.0075.1068.0000 4.4.90.51.00 05 310 000	INVESTIMENTOS NA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
94	10.301.0075.1068.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	INVESTIMENTOS NA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
100	10.301.0075.2022.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUT. PROGR. SAUDE DA FAMILIA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
109	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.30.00	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE	-50.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
111	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.30.00	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE	-10.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
115	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.36.00	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE	-10.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
117	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.39.00	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE	-5.000,00		
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
118	10.301.0075.2023.0000	3.3.90.39.00	MANUT. SERV. E UNIDADES DE SAUDE	-30.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
120	10.302.0075.2058.0000	3.3.90.30.00	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-10.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
123	10.305.0075.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-5.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			SAÚDE-GERAL			
02	05	01	ENSINO INFANTIL			
124	12.365.0041.1008.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-55.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		210 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			
133	12.365.0041.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	-30.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		210 000	TESOURO			
			EDUCAÇÃO INFANTIL			

02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
134	12.361.0042.1007.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-75.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
136	12.361.0042.1069.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS	-4.000,00		
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		220 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
137	12.361.0042.1069.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS	-4.000,00		
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 00
		220 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
138	12.361.0042.1070.0000	4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
140	12.361.0042.1070.0000	4.4.90.52.00	INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00		
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		220 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
144	12.361.0042.2028.0000	3.1.91.13.00	MANUT. TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAMENTAL	-10.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
156	12.361.0042.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
157	12.361.0042.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
		220 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			ENSINO FUNDAMENTAL			
159	12.361.0042.2029.0000	3.3.90.36.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		220 000	TESOURO			
			ENSINO FUNDAMENTAL			

02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	161	12.361.0042.2029.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	03	FUNDEB			
	166	12.361.0042.2039.0000	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 60% - FUNDEB		-25.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	177	12.365.0041.2041.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL 60% - FUNDEB		-10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	05	05	MERENDA ESCOLAR			
	195	12.361.0042.2030.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL		-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	06	ENSINO MEDIO			
	198	12.362.0043.2031.0000	MANUT. ENSINO MÉDIO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ESPORTE E LAZER			
	206	13.392.0048.2052.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	211	13.392.0048.2052.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	226	27.812.0007.2009.0000	MANUT. AREA LAZER, ESP. RECREAÇÃO		-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 21 de outubro de 2015.

PATRÍCIA APARECIDA PACIFICO
Presidente